


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-401/2004, de 23 de junho de 2004, da Procuradoria Geral do Estado, bem como no Ofício nº 028/2004 – SEPRO, de 16 de junho de 2004, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE promover, de conformidade com o disposto no art. 10, § 3º do art. 14 e alínea "a", inciso IV, do art. 17, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, os Aspirantes-à-Oficial a seguir relacionados, ao posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí:

1. GIP-10/12281 JORGE SILVA MINEIRO
2. GIP-10/12282 ANTÔNIO GILSON RODRIGUES DA COSTA
3. GIP-10/12286 ELTON MACIEL DE SOUSA
4. GIP-10/12290 PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA
5. GIP-10/12288 FRANCISCO CHARLES CASTELO BRANCO SANTOS
6. GIP-10/12293 ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA
7. GIP-10/12284 ANSELMO LUIZ PORTELA E SILVA
8. GIP-10/12291 RICARDO ADRIANO PINHEIRO ROCHA
9. GIP-10/12292 SUEDEY DA SILVA SOUSA
10. GIP-10/12285 ELINALDO TAVARES DE MESQUITA
11. GIP-10/10155 ANTÔNIO DE SOUSA E SILVA SOBRINHO
12. GIP-10/11414 FRANCISCA DE SOUSA VALE
13. GIP-10/12287 EVANILDO NUNES COSTA
14. GIP-10/10295 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA MARQUES
15. GIP-10/12280 JOSÉ SILVA MINEIRO
16. GIP-10/11069 ARISTEU FERNANDES DE SOUSA
17. GIP-10/12289 MÁRCIO JOSÉ DE AQUINO
18. GIP-10/11344 ELIANE DE SOUSA FERNANDES
19. GIP-10/10610 CESSER SANTOS OLIVEIRA
20. GIP-10/12283 CLODOMIR PRADO DE OLIVEIRA FILHO
21. GIP-10/11159 BERNARDO PEREIRA PINTO
22. GIP-10/12294 MARY ROSERLANE ALVES GOMES
23. GIP-10/10655 ANTÔNIO SOARES CARRIAS
24. GIP-10/10807 EMERSON JOSÉ DA SILVA
25. GIP-10/11195 VALDECI BARROS GALENO
26. GIP-10/11102 FRANCO PEREIRA DA SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de junho de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 10879


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-405/2004, de 24 de junho de 2004, da Procuradoria Geral do Estado, Ofício nº 029/2004 – SEPRO, de 16 de junho de 2004, da Polícia Militar do Piauí e do Processo nº 110010-192/04, de 18 de junho de 2004,

RESOLVE promover, de conformidade com o disposto no art. 10, § 3º do art. 14 e alínea "a", inciso IV, do art. 17, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, os Aspirantes-à-Oficial PM, abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QOPM da Polícia Militar do Piauí:

- GIP. 10/10196 – CASSIA REJANE RODRIGUES PEREIRA
 GIP. 10/11401 – SHEYLA CARVALHO DA SILVA
 GIP. 10/10191 – LUCIANA MARTINS DE ARÊA LEÃO PORTELA LEAL
 GIP. 10/12293 – ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA
 GIP. 10/10180 – ANA CLÁUDIA NASCIMENTO DA SILVA
 GIP. 10/10186 – FRANCISCA LEONEIDE FERREIRA DA ROCHA
 GIP. 10/12025 – MÁBIO CARDOSO DE GÓIS
 GIP. 10/11375 – JOSÉLIA DA SILVA SANTOS
 GIP. 10/11417 – SAMARA COSTA DE CARVALHO
 GIP. 10/11939 – CLEVESTONY DE SOUSA COSTA.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de junho de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 10880

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 AGESPISA	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188
---	--

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021-04 AO CONTRATO Nº 239/02-AGESPISA
 CONTRATADA: Firma AGRO AMBIENTAL – TECNOLOGIA, CONSULTORIA, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

C.N.P.J(MF): 03.394.022/0001-71.

OBJETO: O prazo de validade que trata a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

AUOPEREIRADA COSTA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020-04 AO CONTRATO Nº 237/02-AGESPISA
 CONTRATADA: Firma HABITAT PROJETOS E AVALIAÇÕES SOCIAIS LTDA.

C.N.P.J(MF): 04.107.530/0001-94.

OBJETO: O prazo de validade que trata a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

AUOPEREIRADA COSTA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 025-04 AO CONTRATO Nº 030/03-AGESPISA
 CONTRATADA: Firma CMEL CONCERTO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
 C.N.P.J(MF): 01.244.023/0001-04.

OBJETO: O prazo de validade que trata a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

AUOPEREIRADA COSTA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026-04 AO CONTRATO Nº 152/03-AGESPISA
 CONTRATADA: Firma SOMA – AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C.

C.N.P.J(MF): 03.656.477/0001-18.

OBJETO: O prazo de validade que trata a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

AUOPEREIRADA COSTA
 Diretor-Presidente